

INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS NA AMAZÔNIA

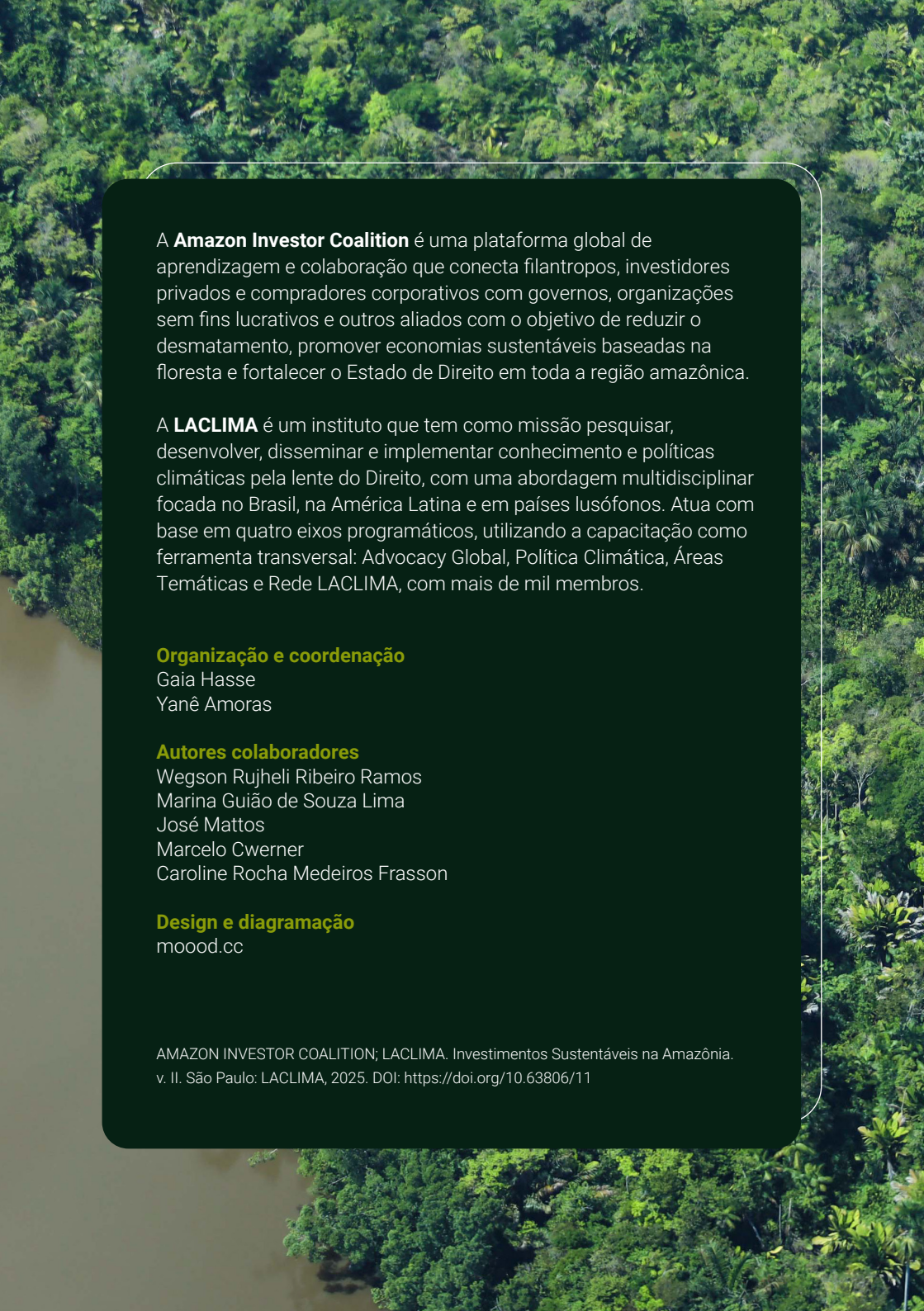
VOLUME II



AMAZON INVESTOR COALITION

LACLIMA





A **Amazon Investor Coalition** é uma plataforma global de aprendizagem e colaboração que conecta filantropos, investidores privados e compradores corporativos com governos, organizações sem fins lucrativos e outros aliados com o objetivo de reduzir o desmatamento, promover economias sustentáveis baseadas na floresta e fortalecer o Estado de Direito em toda a região amazônica.

A **LACLIMA** é um instituto que tem como missão pesquisar, desenvolver, disseminar e implementar conhecimento e políticas climáticas pela lente do Direito, com uma abordagem multidisciplinar focada no Brasil, na América Latina e em países lusófonos. Atua com base em quatro eixos programáticos, utilizando a capacitação como ferramenta transversal: Advocacy Global, Política Climática, Áreas Temáticas e Rede LACLIMA, com mais de mil membros.

Organização e coordenação

Gaia Hasse
Yanê Amoras

Autores colaboradores

Wegson Rujheli Ribeiro Ramos
Marina Guião de Souza Lima
José Mattos
Marcelo Cwerner
Caroline Rocha Medeiros Frasson

Design e diagramação

mood.cc

POR QUE INVESTIR (BEM) NA AMAZÔNIA

Investir na Amazônia é investir no futuro – e, para quem olha com inteligência estratégica, também é investir em retornos financeiros concretos e sustentáveis, aproveitando a excelência que já existe na região. A Amazônia concentra ativos raros (ciência e tecnologia desenvolvida, profissionais competentes, setor privado pujante, biodiversidade, conhecimentos tradicionais, serviços ecossistêmicos) e uma demanda crescente por cadeias de valor que entreguem qualidade com integridade socioambiental. Quando a relação com o território é construída com base em escuta e pactuação verdadeira, os riscos socioambientais convertem-se em licença social e previsibilidade operacional. É esse alicerce que transforma boas intenções em vantagem competitiva.

Experiências mostram que, ao premiar resultados de conservação e preservação dos ecossistemas associados à capacitação e fortalecimento da governança local, surgem efeitos multiplicadores reais na produção e na renda – um círculo virtuoso que alinha retorno financeiro e impacto. Há uma janela clara para criação de valor real – e é hora de agarrar o momento.

A região está no centro de discussões sobre transição verde e justiça climática. Se, no Volume I, perguntamos por que investir na Amazônia e mapeamos condicionantes e barreiras estruturais, este Volume II se dedica ao como: caminhos concretos para transformar princípios em prática, com instrumentos ajustados às realidades dos territórios.

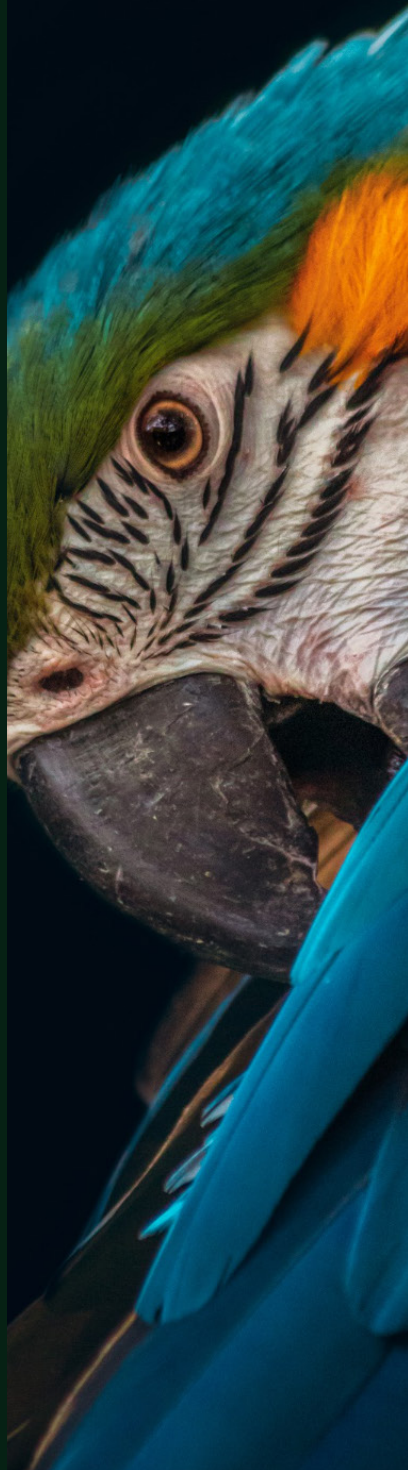
Elaborada pela Amazon Investor Coalition em parceria com a LACLIMA, esta cartilha destina-se a investidores, gestores públicos, empresas, organizações da sociedade civil e lideranças comunitárias interessados em compreender os elementos práticos, jurídicos, culturais e institucionais que tornam investimentos sustentáveis na Amazônia mais legítimos, eficazes e duradouros. O que se oferece aqui é uma arquitetura de decisão que parte do território e retorna a ele. Quando a régua muda, muda também o custo de capital, e a tese “floresta em pé, riqueza em pé” deixa de ser narrativa para virar resultado.

É por isso que investir na Amazônia é uma oportunidade ímpar – para agora e para o que vem depois. O investidor que ancora seu portfólio em pactos legítimos, finanças ajustadas ao território, governança viva e métricas certas não só colhe retornos competitivos; ele participa da construção da economia que o mundo está exigindo. Em última instância, é retorno financeiro com efeito composto: reputação, acesso a novos mercados, estabilidade e, sobretudo, a chance rara de investir num ativo que se valoriza ao mesmo tempo em que ajuda a sustentar o futuro.

Para que os investimentos sejam realmente sustentáveis, é preciso permitir que a Amazônia conte as suas histórias – e, mais do que isso, é necessário aprender a escutá-las. Ecoando Ailton Krenak, entendemos que “adiar o fim do mundo” é exercício de corresponsabilidade: fazer caber o futuro nos modos de vida do presente, convertendo riqueza natural e cultural em regeneração e prosperidade compartilhada. Investir na Amazônia é investir no futuro – do seu negócio, das pessoas e da própria floresta. Essa Cartilha é um convite a essa travessia.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
PACTOS E SALVAGUARDAS: CAMINHOS PARA A JUSTIÇA.....	6
Entre história e resistência.....	7
Entre saberes diversos: as salvaguardas como ponto de encontro.....	9
Entre reconhecimento e reciprocidade: da escuta à repartição.....	13
ENTRE RISCOS E OPORTUNIDADES: EM BUSCA DAS VOCAÇÕES AMAZÔNICAS.....	16
Clima em alerta e continuidade operacional.....	18
Condições estruturais e governança viva.....	20
Floresta em pé: excelência produtiva do território.....	23
ENTRE FINANÇAS E ALIANÇAS: COMO FAZER DAR CERTO.....	25
Tropicalismo financeiro.....	26
Tecer redes: mediação territorial e contratos vivos.....	29
Métricas Amazônicas: do território para o território.....	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
REFERÊNCIAS.....	37



INTRODUÇÃO

Investir na Amazônia exige respeitar dinâmicas culturais, conhecer especificidades ambientais e firmar relações baseadas na confiança mútua e repartição justa de benefícios. À luz do raio-X contextual do Volume I, que apresentou um retrato da complexidade histórica e das barreiras institucionais da região, avançamos aqui na pergunta “como fazer” – isto é: como transformar o investimento sustentável em prática territorial guiada por justiça social e ambiental.

Assim como no Volume anterior, esta cartilha parte de uma base analítico-aplicada baseada no território, combinando entrevistas semiestruturadas, revisão documental e bibliográfica e análise de conteúdo assistida por software (*Taguette*). A análise partiu de um marco teórico interdisciplinar que combina abordagens de governança territorial, economia de impacto e direitos socioambientais, articulando fontes primárias (entrevistas e consultas a campo) e secundárias (literatura científica, documentos de políticas públicas e marcos internacionais). Foram enviados 62 convites a potenciais participantes; os depoimentos obtidos (de gestores públicos, empresas, organizações da sociedade civil, pesquisadores da região, lideranças comunitárias e investidores)

foram anonimizados, transcritos, codificados em blocos temáticos e analisados de forma a assegurar rastreabilidade metodológica.

O documento integra a visão sistêmica sobre premissas atreladas à realidade local com a leitura de riscos e oportunidades, conectando esses aspectos a um conjunto de recomendações operacionais para ação imediata e tomada de decisão informada. O objetivo não é apenas mapear fragilidades ou potenciais, mas propor caminhos que conciliem viabilidade econômica, legitimidade política e fortalecimento comunitário. Menos que um manual fechado, trata-se mais de uma ferramenta de diálogo e ação para quem busca investir com responsabilidade e perenidade.

Assim, o convite ao leitor é que perceba a Amazônia como um território vivo: cada decisão conta no equilíbrio entre a natureza e a sociedade. O Volume II oferece caminhos operacionais para que esse equilíbrio se traduza em governança viva, excelência produtiva de floresta em pé e finanças tropicalizadas a serviço da justiça territorial.

PACTOS E SALVAGUARDAS: CAMINHOS PARA A JUSTIÇA



Para investir de forma sustentável na Amazônia é necessário que as salvaguardas socioambientais e a consideração aos modelos de organização social e aos mecanismos de governança territorial e econômica vigentes nos territórios deixem de ser entendidos como exigências meramente formais e passem a ser parte integral das decisões de investimentos e projetos de desenvolvimento. Como abordado no Volume I, a consolidação de projetos na região depende de aspectos como o fortalecimento da governança comunitária, capacitação contínua, participação inclusiva, acordos justos e reconhecimento efetivo dos modos de vida e dos conhecimentos tradicionais, além de justa repartição de benefícios econômicos e sociais, de maneira a superar fragilidades institucionais e assimetrias de poder. Ao mesmo tempo, é essencial reconhecer que as salvaguardas também são instrumentos relevantes de gestão de risco e de reputação para investidores, promovendo segurança jurídica e reduzindo potenciais passivos sociais e jurídicos.

ENTRE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA

Apesar da crescente valorização da sustentabilidade nos discursos de empresas, investidores e governos, ainda subsiste um abismo entre a retórica, o que se promete às comunidades e o que efetivamente é colocado em prática nos territórios. Essa lacuna não se manifesta apenas como frustração pontual, mas como um padrão estrutural de dissonância entre falas e ações, o que resulta na consolidação de resistências frente a propostas que, embora travestidas de responsabilidade socioambiental, reproduzem dinâmicas de exclusão e apropriação territorial e cultural.

Tudo isso, contudo, reflete um conflito de paradigmas mais profundo. As concepções teóricas determinam como o mundo é visto, observado, medido e regulado e, assim, diferentes concepções permitem cognições distintas sobre a realidade (Anaya; Anghie, 2021). De um lado, estão as comunidades e organizações de base que articulam noções

de território, bem viver e sustentabilidade enraizadas em sua história e modos de vida.

De outro, persiste um modelo hegemônico de desenvolvimento que, mesmo quando adota linguagem “verde”, continua ancorado em lógicas extrativistas, verticais e baseadas em métricas externas.

Nesse cenário, não há neutralidade nos instrumentos de mensuração de impacto, pois os indicadores sociais e ambientais carregam escolhas epistemológicas sobre o que é considerado relevante (Alcântara;

Sampaio, 2020; Alcântara; Vásquez-Carranza 2024).

A construção histórica da região, intimamente ligada a dinâmicas coloniais, é marcada pela dominação de visões ocidentais, com a exclusão paulatina das alternativas epistemológicas - processo batizado como epistemicídio (Santos, 2006). A resistência local ao que vem de fora também se expressa como demanda por reorganização interna, reafirmação de valores comuns e reconstrução de consensos. Nos últimos anos, esse movimento tem se traduzido em protocolos autônomos de consulta, planos comunitários de manejo e novas formas de pactuação entre comunidades e agentes externos, que afirmam o direito à autodeterminação e a soberania territorial.

Não se trata, portanto, apenas de uma reação pontual à presença externa, mas da afirmação ativa de uma racionalidade alternativa, aquela que articula ecologia e cultura, superando os limites da racionalidade econômica moderna. Tal racionalidade se manifesta, entre outros modos, nas experiências de movimentos comunitários emergentes que constroem identidades e territorialidades próprias como forma de resistência frente a modelos desenvolvimentistas hegemônicos, sustentados por lógicas de destruição social e ambiental (Leff, 2009; Cruz, 2006).

Soma-se a esses fatores o risco de fragmentação comunitária provocado por projetos mal planejados, que introduzem disputas por liderança ou criam falsas representações. Essa desarticulação, ainda que não intencional, acaba

sendo funcional a lógicas institucionais que priorizam celeridade e controle, em detrimento de pactos territoriais legítimos. Compreender essas dinâmicas e contradições é fundamental para calibrar expectativas e evitar estratégias que, ainda que bem-intencionadas, alimentem divisões internas ou comprometam alianças locais. O enfrentamento dessas tensões exige mudança de postura dos atores externos, revisão crítica de práticas e reconhecimento do direito de recusa como parte do exercício da autodeterminação territorial.

Escutar a resistência com humildade e disposição para revisão e construção de parcerias duradouras não é perda de tempo, mas investimento na viabilidade de longo prazo e na legitimidade dos projetos.

Diante disso, explora-se como as abordagens iniciais, construção de relacionamentos, processos de consulta, pactuações e monitoramento das atividades podem ser estruturados de forma justa, respeitosa, culturalmente apropriada e eficaz. Partindo de mecanismos que assegurem participação qualificada, dimensões mais amplas de justiça e respeito à diversidade sociocultural, possibilita-se a superação da imposição de padrões inadequados ou compromissos meramente simbólicos. Propõe-se, nesse contexto, que as salvaguardas sejam integradas desde o início ao desenho das iniciativas,

influenciando decisões estratégicas como precificação, cronograma e critérios de viabilidade. O foco desloca-se da salvaguarda como precaução ou reação a violações, para figurar como premissa de legitimidade territorial.

ENTRE SABERES DIVERSOS: AS SALVAGUARDAS COMO PONTO DE ENCONTRO

Mesmo quando envolvem diretamente temas como conservação ambiental ou geração de renda, muitos projetos na Amazônia adotam modelos operacionais uniformes, sem levar em conta as múltiplas formas de organização, os tempos próprios de decisão coletiva e os sistemas culturais de deliberação. Nesse contexto, a efetividade de investimentos na região depende, em grande medida, da capacidade de construir pontes entre diferentes universos de conhecimento, práticas produtivas e modos de organização social. Não por acaso, barreiras culturais, educacionais e de linguagem tendem a se tornar entraves críticos para a implementação e a permanência das iniciativas.

A desigualdade de acesso à informação e a assimetria de capacidades técnicas, que se manifesta tanto na indisponibilidade de conteúdos adaptados ao território quanto na dificuldade de participação em processos formativos presenciais ou remotos, dada a limitação de infraestrutura



Foto: Belém, Pará - Brasil

e conectividade, são barreiras reais, mas não incontornáveis. Novos modelos híbridos de capacitação — que combinem metodologias presenciais, rádios comunitárias, tecnologias offline e mentoria em campo — têm se mostrado eficazes em reduzir essas lacunas. Na Amazônia brasileira, os baixos índices de aprendizagem e a limitada inserção da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em áreas ligadas à bioeconomia ilustram essa lacuna, onde apenas cerca de 2,5% dos estudantes do ensino médio estão matriculados em cursos técnicos vinculados à temática, apesar da forte dependência econômica regional de recursos biológicos (BID, 2024). Esse cenário reforça a necessidade de adotar estratégias de educação ambiental e formação continuada que partam de metodologias participativas, respeitando os ritmos e as referências culturais locais, e que possibilitem às comunidades apropriar-se, no seu tempo, de conceitos, instrumentos e tecnologias que as beneficiem.

Por outro lado, a desvalorização dos saberes tradicionais, frequentemente deixados em segundo plano em relação a conhecimentos técnicos ou científicos externos, demanda um esforço ativo de desconstrução para quem opera nos modelos típicos do ocidente.

A desconsideração dos saberes locais, além de comprometer a confiança, também resulta na desconsideração de soluções já testadas e adaptadas às condições ambientais e socioculturais da Amazônia – o que naturalmente gera prejuízos.

Reconhecer esses saberes como parte essencial dos projetos implica incorporá-los ao desenho e à governança, fortalecendo a sustentabilidade em suas dimensões ambiental, econômica e social. Isso implica incorporar saberes locais não apenas como fonte de informação, mas como critério de decisão e parâmetro de sucesso, integrando-os a métricas e indicadores de impacto. E isso também pode ser associado à eficiência: iniciativas de governança territorial lideradas pelas comunidades têm demonstrado eficácia na gestão florestal e no manejo sustentável (Medina, 2012). Os conhecimentos tradicionais, para além do seu valor econômico, têm papel crucial na



sustentação da integridade ecológica e cultural, e sua marginalização amplia riscos como a biopirataria e a apropriação indevida, enfraquecendo as bases culturais e a conservação da biodiversidade (Matheus, 2020).

A construção de uma linguagem comum é essencial nesse processo. Muito se perde na comunicação com a adoção indiscriminada de termos técnicos que não fazem parte do dia a dia das comunidades ou, inversamente, quando não conseguem traduzir os conceitos e concepções das comunidades para os marcos regulatórios e institucionais. A mediação cultural é um caminho para reduzir ruídos e fortalecer a comunicação, bem como a legitimação social dos projetos, por viabilizar que as comunidades compreendam e aceitem os termos e objetivos propostos. Ampliar o diálogo entre diferentes conhecimentos, promover a educação intercultural e capacitar mediadores culturais são passos fundamentais para valorizar saberes tradicionais, integrar diferentes formas de conhecimento e construir processos adequados às realidades amazônicas (Junqueira, 2024).

Nesse mesmo sentido, a imposição de cronogramas rígidos e formulários padronizados revelam descompasso político e epistemológico, mas resultam em entraves metodológicos. Quando as conversas e consultas são realizadas em linguagens alheias à realidade local e ignoram o ritmo próprio dos ciclos produtivos e culturais, não se constrói um diálogo real e as resistências são reforçadas (Almeida et al., 2016).

As listas de formulários e exigências, comuns aos processos de mobilização de recursos, quando não levam em conta a complexidade dos territórios, geram insatisfações para todos os lados. A crença de que salvaguardas se efetivam apenas por declarações formais, sem integração com as formas locais de governança, é reflexo da visão tecnocrática que, além de não cumprir sua função, ainda pode gerar efeitos negativos (Sessin-Dilacio et al., 2024). Salvaguardas socioambientais são princípios, padrões e procedimentos para identificar, evitar, mitigar e remediar riscos sociais e ambientais de projetos, ao mesmo tempo em que potencializam benefícios e direitos, como a participação informada, a gestão de riscos, o monitoramento e a transparência, por exemplo.

No atual contexto de emergência climática e da crise da biodiversidade, em que a valorização das soluções baseadas na natureza e a busca por padrões mais elevados de governança para promoção de financiamento sustentável, as salvaguardas socioambientais não podem ser tratadas como anexos voluntários ou condicionantes acessórios aos empreendimentos. Diretrizes internacionais reconhecidas, como as do Banco Mundial, reforçam que o engajamento das partes interessadas deve ocorrer ao longo de todo o ciclo do projeto e é mais efetivo quando empenhado nas fases iniciais, o que evidencia a importância de integrá-las já no planejamento das iniciativas (Banco Mundial, 2018). Para que os investimentos na Amazônia sejam

legítimos e sustentáveis, é necessário incorporá-las desde a concepção do modelo de negócio, de modo que influenciem a precificação, o cronograma, os critérios de viabilidade e os mecanismos de avaliação de impacto.

Os custos da escuta qualificada, da pactuação territorial e da mensuração participativa dos impactos não podem ser externalizados nem postergados, sob pena de comprometer a legitimidade de todo o processo. Negligenciar esses elementos sob a justificativa de “viabilidade econômica” ou “otimização de recursos”, revela uma visão restrita sobre o que realmente constitui valor em projetos de base territorial. Evidências de experiências de monitoramento participativo na Amazônia mostram que a ausência de mecanismos de devolutiva e de incorporação efetiva dos interesses comunitários reduz o engajamento e prejudica a efetividade das ações socioambientais (Costa et al., 2018).

Consolidar modelos de negócio sustentáveis na Amazônia requer um ciclo integrado em que as salvaguardas sejam prerrogativas mínimas de operação.

Em iniciativas ligadas a financiamento verde, bioeconomia ou créditos ambientais, elas não devem ser vistas como entraves, mas como

instrumentos centrais de justiça territorial. A sustentabilidade verdadeira se alcança quando viabilidade financeira, legitimidade política e enraizamento social caminham juntos, o que implica reconhecer os custos da escuta qualificada, da mitigação de impactos e da pactuação comunitária como elementos estruturantes e não como externalidades “intangíveis” (SEMA; IMAFLORA; FAS, 2020).

Nesse sentido, a preparação é parte indissociável do ciclo de implementação. Uma fase preparatória devidamente implementada é condição indispensável para o estabelecimento de pactos legítimos e duradouros. Antes de qualquer operação em escala, é fundamental garantir tempo e recursos para a realização de diagnósticos territoriais, escutas prolongadas, visitas de retorno, mapeamento de riscos e apoio às organizações locais. Essa fase deve incluir, quando aplicável, um plano de consulta prévia e a formalização de compromissos intermediários, com indicadores verificáveis de engajamento. A negligência dessa etapa compromete a qualidade da escuta e a construção conjunta dos processos, favorecendo a reprodução de práticas impositivas e desalinhadas com a realidade dos territórios (IDAM, 2014).

Superada a fase de preparação e iniciada a execução, o monitoramento contínuo, torna-se essencial para manter a legitimidade e a efetividade das ações. Esse monitoramento deve ser participativo e orientado à retroalimentação dos processos locais,

o que exige estruturas permanentes de acompanhamento, com representação comunitária, metodologias adaptadas ao território e abertura para revisão de rumos. Experiências como o Programa Monitora do ICMBio evidenciam que o envolvimento ativo das comunidades em todas as fases, do planejamento à interpretação dos resultados, qualifica os dados coletados, fortalece a confiança entre os atores e promove uma gestão mais democrática nos territórios (Cronemberger et al., 2023).

Em resumo: integrar salvaguardas desde o desenho do modelo de negócio reflete

o seu reconhecimento como um pilar fundamental para a viabilidade dos projetos. Incorporar custos de escuta qualificada, mitigação de impactos e pactuação comunitária como itens centrais de orçamento fortalece a justiça territorial, reduz riscos reputacionais e operacionais e aumenta as chances de estabilidade e impacto positivo no longo prazo. Ao mesmo tempo, isso só faz sentido se diversidade cultural for reconhecida como elemento estruturante das salvaguardas e das práticas adotadas – viabilizando iniciativas e projetos socialmente enraizados.

ENTRE RECONHECIMENTO E RECIPROCIDADE: DA ESCUTA À REPARTIÇÃO

Se, de um lado, o reconhecimento da diversidade de cognições sobre o mundo e o respeito à autodeterminação é condição de partida, a repartição justa de benefícios, por outro lado, é um aspecto fundamental da legitimidade e justiça das propostas de projetos e iniciativas. Não basta afirmar que “todos ganharão no final”: a ausência de critérios claros, vinculantes e pactuados, garantindo a repartição dos benefícios, reforçam focos de tensão em relação a projetos e iniciativas na Amazônia.

A repartição de benefícios, em termos simples, diz respeito ao princípio (e conjunto de regras associadas) que

garante que os benefícios obtidos a partir do uso de recursos biológicos/genéticos e conhecimentos tradicionais associados sejam compartilhados de forma justa e equitativa com quem fornece ou detém esses conhecimentos. Esse princípio é tão relevante que é considerado um dos pilares da Convenção sobre a Diversidade Biológica, e regulado pelo seu Protocolo de Nagoya. No Brasil, o tema é regulado sobretudo pela Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015) que, embora seja criticado por se sobrepor a aspectos como autodeterminação e justiça epistêmica, consolidou um regime de acesso e uso da sociobiodiversidade.

A repartição justa de benefícios não é e não deve ser compreendida um gesto voluntário ou de benevolência – além de obrigação legal em alguns casos, é um mecanismo estruturante de legitimidade e adesão, crucial para o sucesso de qualquer iniciativa na Amazônia. Os mecanismos para a repartição de benefícios são variados e dependem de aspectos como o contexto do projeto, as partes envolvidas e os objetivos específicos, podendo ocorrer como pagamentos diretos, participação nos lucros e criação de fundos comunitários, por exemplo (Castilho et al, 2024).

A definição sobre o que é justo na repartição de benefícios pressupõe processos específicos de consulta e pactuação. Para a consolidação de relações equitativas entre comunidades amazônicas e atores externos ao território é necessário a definição de formatos justos de pactuação e consulta, não limitados a momentos formais de escuta, como audiências públicas isoladas ou reuniões protocolares. A legitimidade dessas consultas é diretamente associada à forma como são conduzidas, ao respeito aos tempos comunitários e à valorização das normas locais de governança (Joca et al., 2021).

Assim, protocolos de consulta devem ser ajustados ao tipo de projeto e às especificidades culturais das comunidades envolvidas, pois a aplicação padronizada do princípio do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI), sem considerar os contextos socioculturais, tende a

esvaziar o processo e comprometer sua legitimidade. Protocolos formulados por agentes externos, sem diálogo com os territórios, frequentemente desconsideram a complexidade interna das comunidades, seus tempos próprios, formas de organização e a relação simbólica com o território. Instrumentos como os Protocolos Autônomos de Consulta Prévia (PACP) ampliam a possibilidade de que as decisões reflitam as perspectivas dos povos da floresta, servindo não apenas como exigência formal, mas como ferramenta jurídica que afirma direitos e modos de vida diante das dinâmicas de reestruturação territorial promovidas pela intervenção de agentes externos (Ferreira et al., 2021). Os Protocolos Autônomos de Consulta representam uma prática de resistência política e cultural, fundamentada no direito à autodeterminação e na reconstrução de normas que rompem com lógicas colonialistas, conferindo centralidade à legalidade das decisões comunitárias e à gestão autônoma dos territórios (Joca et al., 2021).

Da mesma forma, intercâmbios entre comunidades, com lideranças visitando outros lugares que já passaram por processos similares, parece ser estratégico para fortalecer pactuações e estruturas de governança territorial. Essas vivências permitem que os atores locais escutem diretamente quem enfrentou desafios semelhantes, conheçam modelos bem-sucedidos de consulta e gestão, e colaborem na construção de protocolos mais robustos e adaptados a realidade local, conectados

com redes de confiança já existentes. Um exemplo concreto foi a Oficina de Trocas de Experiências promovida pelo Projeto Floresta+ Amazônia, que reuniu cerca de 120 representantes de povos indígenas, quilombolas, extrativistas e ribeirinhos em Manaus, com o objetivo de promover o diálogo entre territórios distintos e enriquecer as metodologias de fortalecimento comunitário em diversos projetos implementados na região (PNUD, 2025).

Em contextos amazônicos, nos quais os vínculos de confiança se constroem por meio da presença continuada, do diálogo horizontal e da repetição de pactos cotidianos, qualquer processo de consulta deve estar inserido em uma dinâmica relacional, e não apenas procedimental. Isso significa assegurar, desde o início, que os representantes comunitários tenham tempo, informação e apoio técnico para decidir de forma autônoma, sem pressões externas, promessas unilaterais ou cronogramas inflexíveis.

Compreender que consultas e pactuações justas vão além de cumprir algum requisito legal é decisivo para garantir legitimidade e sucesso dos projetos. O investimento em consultas contínuas com monitoramento comunitário, relatórios de retorno em linguagem acessível e assembleias deliberativas fortalece a confiança e reduz riscos de contestação. Projetos que adotam formatos ajustados à realidade territorial e asseguram corresponsabilidade institucional tendem a consolidar parcerias mais estáveis e resultados mais duradouros. Projetos que

contam com critérios claros e pactuados, instituições comunitárias fortalecidas e mecanismos de controle social desde a sua concepção tendem a reduzir riscos de conflito, aumentar a transparência e fortalecer vínculos de confiança com as comunidades.

Mais do que distribuir recursos, trata-se de garantir que esses benefícios permaneçam e se multipliquem no território, respeitando valores locais e assegurando impactos positivos duradouros.

Além da repartição de benefícios diretamente associados a algumas atividades e empreendimentos, há uma série de resultados concretos, como o acesso ampliado a políticas públicas, melhoria das condições de trabalho, fortalecimento das estruturas comunitárias e valorização do modo de vida local, que podem e devem ser associados aos projetos e iniciativas que se propõem a serem sustentáveis. Não há justiça sem presença tangível dos benefícios no território e as comunidades que neles habitam.



**ENTRE RISCOS E
OPORTUNIDADES: EM
BUSCA DAS VOCAÇÕES
AMAZÔNICAS**

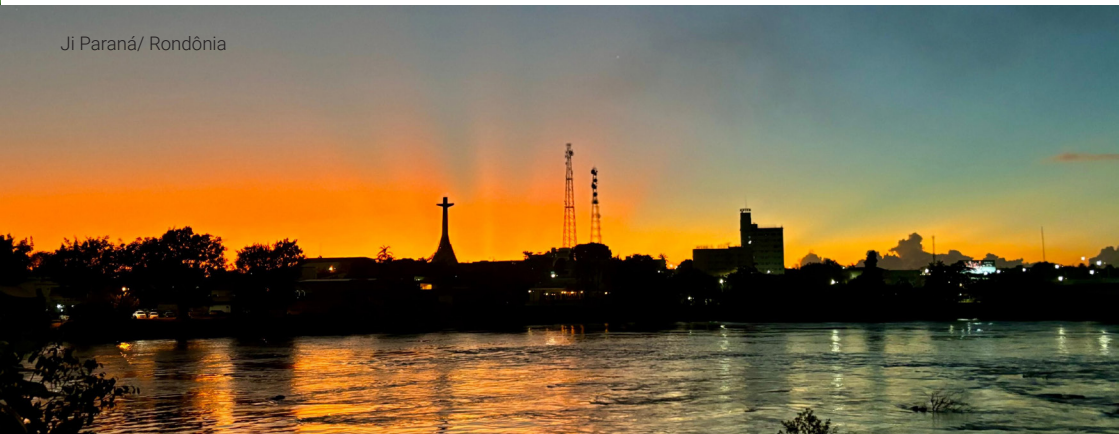
A sustentabilidade de investimentos na Amazônia depende de uma leitura realista e integrada dos riscos e oportunidades que moldam a atuação no território. Mais do que elaborar um inventário de ameaças ou potenciais de crescimento, compreender o cenário amazônico requer a identificação de como fatores climáticos, econômicos, culturais e institucionais se interligam, influenciando a viabilidade, a legitimidade e a permanência das iniciativas.

Os riscos não podem ser vistos como elementos externos e ocasionais, mas componentes estruturais do contexto amazônico que precisam ser incorporados desde o início do desenho dos projetos.

Uma abordagem preventiva e propositiva integrando a gestão de riscos e a identificação de oportunidades deve ser vista como parte essencial da estratégia de investimento e da criação dos projetos na região. Essa integração

orienta decisões como a escolha de parceiros, a modelagem financeira, a definição de prazos, as tecnologias adotadas e as estratégias de engajamento e comunicação, permitindo transformar desafios em fatores de fortalecimento territorial e de geração de valor socioambiental.

Sem pretender ancorar esta publicação em um único modelo, é fundamental reconhecer que referências internacionais consolidadas, como a TCFD, o ISSB (IFRS S1/S2) e os Padrões de Desempenho da IFC, oferecem base robusta para a avaliação sistemática de riscos físicos e de transição, bem como de riscos e oportunidades socioambientais. São guias valiosos para identificação, gestão e mitigação de riscos, definição de métricas e desenho de governança; contudo, ainda não capturam integralmente as nuances das realidades amazônicas. É justamente essa tradução territorial – a contextualização desses frameworks ao mosaico sociocultural, institucional e ecológico da Amazônia – que pretendemos oferecer para orientar decisões de investimento mais legítimas, viáveis e duradouras.



CLIMA EM ALERTA E CONTINUIDADE OPERACIONAL

A intensificação e maior frequência de eventos climáticos extremos na Amazônia, como secas severas, cheias históricas, aumento da temperatura média e incêndios florestais, tem afetado profundamente projetos e investimentos na região. A instabilidade climática tem provocado perdas significativas de produção, afetando especialmente sistemas agroextrativistas e agroflorestais, cuja produtividade depende diretamente da estabilidade hídrica e térmica. A crescente instabilidade hídrica na região é evidenciada pela oscilação crítica entre cheias e vazantes extremas observada nos últimos anos na bacia do rio Negro - com a maior cheia registrada em 2021 e, dois anos depois, a maior vazante em mais de um século de medições (INPA, 2024). A escassez de chuvas e os eventos de estiagem comprometem o ciclo de crescimento das espécies nativas, enquanto a irregularidade das cheias afeta a navegabilidade dos rios, que é essencial para o escoamento de produtos e o abastecimento das comunidades.

Além das perdas produtivas, outro fator crítico é a vulnerabilidade de ativos florestais comunitários, como castanhais, sistemas agroflorestais e áreas manejadas, a incêndios e

colapsos ecológicos. A combinação entre desmatamento, aumento da temperatura e redução da umidade amplia a suscetibilidade da floresta a queimadas, muitas vezes irreversíveis em termos econômicos e ecológicos. Os incêndios florestais, o desmatamento e a degradação florestal têm se destacado como pressões centrais sobre os ecossistemas amazônicos, gerando impactos como degradação dos solos, perda de biodiversidade e aumento da frequência de eventos climáticos extremos (Oliveira et al., 2021). Essa perda de ativos compromete não apenas o sustento imediato das famílias, mas também a credibilidade dos empreendimentos sustentáveis perante financiadores e mercados.

Em outras palavras, esses fenômenos, para além dos impactos nas comunidades e ecossistemas locais, se convertem em riscos operacionais concretos para cadeias produtivas, empreendimentos e sistemas logísticos, afetando desde a produção até a comercialização. Embora as repercussões logísticas sejam evidentes, a disrupção frequente dos projetos na região por conta de fatores climáticos expõe a ausência de estratégias estruturadas de adaptação climática e gestão de riscos no planejamento dos investimentos.

Esses riscos são agravados pela ausência de políticas públicas robustas de adaptação e perdas e danos, bem como pela dificuldade de acesso e cobertura dos mecanismos existentes, como seguros rurais e paramétricos,

fundos de emergência e sistemas de monitoramento e alerta precoce. No caso do seguro agrícola tradicional, as falhas de desenho das políticas públicas limitam o acesso dos produtores mais vulneráveis, incluindo agricultores familiares, sistemas diversificados e empreendimentos de base extrativista, devido à falta de zoneamentos específicos, baixa cobertura e dificuldade de mensuração de perdas não padronizadas (Souza et al., 2022). Algumas atividades enfrentam invisibilização perante as ferramentas convencionais de gestão, que operam com foco em monoculturas e cadeias produtivas mais estruturadas.

Diante dos novos cenários climáticos, a aprovação da Estratégia Nacional de Adaptação, inserida no novo Plano Clima, reforça a necessidade de incorporar a lente da adaptação no planejamento de projetos e operações ao estabelecer diretrizes federativas coordenadas para a resiliência diante das mudanças climáticas, alinhadas a uma agenda de justiça climática que considera igualdade, diversidade e governança multinível (Brasil, 2025).

Para enfrentar esses desafios é fundamental o amadurecimento das abordagens e ampliação da mobilização de recursos para que se viabilize, entre outras coisas:

- Implementação de planos de adaptação multissetoriais adequados às realidades territoriais;
- Gestão abrangente dos riscos climáticos, com flexibilidade contratual e mecanismos de proteção;
- Sistemas efetivos de monitoramento e alerta precoce;
- Ampliação e adequação de mecanismos de transferência de riscos e proteção social, para incluir de forma ampla modelos de proteção sustentáveis e as comunidades que os sustentam.

O risco climático na Amazônia, que escancara suas múltiplas realidades e vulnerabilidades, deve ser compreendido como um fator inerente às operações na região. Projetos sustentáveis devem integrar essa variável como dimensão transversal de viabilidade, resiliência e justiça.

CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E GOVERNANÇA VIVA

Se os riscos impostos pela natureza estão postos, por um lado, há, de outro, condições estruturais que dependem de políticas públicas, capacidade de implementação e continuidade da presença estatal. Quando essa atuação é ausente ou fragmentada, o tecido social se enfraquece e a assimetria entre os atores é ampliada, e obstáculos estruturais (ainda que socialmente construídos) se aprofundam - e daí se originam outros riscos associados à região Amazônica. Esses riscos institucionais pressionam cronogramas, custos e execução. Para enfrentar isso, projetos devem precificar tempo de coordenação pública e exigir arranjos de governança local desde a origem do investimento.

A ausência ou a descontinuidade da atuação estatal cria vácuos institucionais que fragilizam a sociedade (especialmente as comunidades mais vulnerabilizadas) e abrem espaço para intervenções mal alinhadas, descoladas da realidade comunitária e afastada de visões de desenvolvimento local. Nesse contexto, políticas públicas voltadas à produção rural de pequena escala, à segurança alimentar e à redução da desigualdade devem ser integradas às ações financiadas por instrumentos como o Fundo Amazônia, para evitar a reprodução de desigualdades históricas e promover controle social, representatividade e protagonismo das populações locais (Horn, 2023). Além dos aspectos de legitimidade e adesão, ancorar projetos em políticas ativas (agricultura familiar, segurança alimentar) e programas estruturais (como o Plano Clima) reduz risco de desalinhamento e aumenta elegibilidade a *funding* concessional/combinações com outros mecanismos de mobilização de recursos.

Diante dessa realidade, a atuação qualificada de ONGs e universidades vem se consolidando como uma forma efetiva de preencher lacunas estruturais, apoiar processos formativos críticos e fortalecer a organização local. Quando atuam como parceiras horizontais, e não como executoras de agendas externas, contribuem para a valorização de saberes locais, a autonomia comunitária e a proteção frente a intervenções predatórias. A experiência do Projeto Saúde e Alegria (Tapajós) ilustra como organizações de base podem se conectar a redes transnacionais e ampliar as vozes locais nos debates globais sobre desenvolvimento

e sustentabilidade sem romper raízes territoriais (Santos, 2021). Em outras palavras, há uma grande oportunidade na coexecução com organizações âncoras, que podem ajudar a mapear e mitigar riscos sociais e operacionais.

Em paralelo, construir sinergias com conselhos municipais, consórcios intermunicipais e redes de cooperação fortalece o controle social e a legitimidade.

A articulação interinstitucional reduz sobreposições e lacunas, amplia a capacidade de resposta e garante continuidade, operando como mecanismo de salvaguarda que dá segurança e previsibilidade aos investimentos.

Para que os resultados não se dissolvam no fim do financiamento, são necessários mecanismos de permanência da assistência, com estruturas institucionais estáveis, acesso contínuo a serviços e formação permanente. Assim, a sustentabilidade deixa de depender de ciclos intermitentes de aporte externo – o que, no longo prazo, contribui também para o fortalecimento das instituições locais (IMAZON, 2015).

A viabilidade econômica de empreendimentos sustentáveis

na Amazônia depende de superar barreiras estruturais históricas que limitam a inserção competitiva. O risco financeiro na sociobioeconomia não é só volatilidade de preços; envolve assimetria de informação, ausência de garantias adaptadas aos sistemas agroflorestais e dificuldade de precificar ativos ambientais e serviços ecossistêmicos ofertados pelas comunidades. Ou seja, modelos financeiros precisam reconhecer ciclos longos e ativos intangíveis (como os serviços ecossistêmicos e os conhecimentos tradicionais), prevendo capital paciente e métricas de criação de valor territorial.

Comunidades operam, com frequência, em desvantagem contratual e financeira frente a atores com maior poder de barganha, gerando relações comerciais assimétricas. A ausência de garantias contratuais, de acesso estável a mercados e de instrumentos jurídicos de proteção compromete previsibilidade de receitas e resiliência dos arranjos comunitários. Essa fragilidade se aprofunda num contexto de baixa capitalização: margens estreitas, passivos de curto prazo e pouca capacidade de modernização produtiva. Isso empurra grupos a contratos desvantajosos com atravessadores (adiantamento de insumos/compras a preço inferior). É o caso emblemática de extrativistas de castanha-da-Amazônia: em determinadas localidades, a produção é toda vendida a atravessadores e parcela significativa recorre a adiantamentos, perpetuando assimetrias e vulnerabilidade financeira (Bethonico et al., 2023).

Se é fato que a escala é um desafio comum a diversos projetos na região, também é certo que as iniciativas têm mais longevidade e escalabilidade quando comunidades e equipes técnicas determinam conjuntamente objetivos, indicadores e avaliação (Costa et al., 2021). Garantir acompanhamento permanente, governança funcional e cronogramas adaptados aos ritmos territoriais desde a concepção é central para continuidade e escala. A governança deve ir além da formalidade legal e funcionar como instrumento dinâmico de decisão e resolução de conflitos, com planos de sucessão e alternância de lideranças para evitar concentração de poder e assegurar renovação.

Experiências como o manejo florestal comunitário da Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (Coomflona) mostram que governança associada a fundos rotativos comunitários, gestão participativa e redes de cogestão

(envolvendo conselhos comunitários, órgãos públicos e parceiros privados) fortalece legitimidade e transparência, além de promover o desenvolvimento local e sustentável, gerando renda, fortalecimento institucional e qualificação profissional (Espada et al., 2018). Uma vez compreendidos e endereçados os riscos institucionais e econômicos, a atenção deve naturalmente se desloca para onde a Amazônia tem vantagem comparativa: vocações produtivas do território que mantêm a floresta em pé e transformam a proteção socioambiental em fluxo de caixa.

Foto: Desmatamento na Amazônia



FLORESTA EM PÉ: EXCELÊNCIA PRODUTIVA DO TERRITÓRIO

O fortalecimento de polos produtivos ligados às vocações reais da região é uma das abordagens mais eficazes para consolidar iniciativas sustentáveis na Amazônia. Cada território combina recursos ecológicos, saberes culturais e competências produtivas que, articulados a mercados compatíveis, tornam-se vetores de desenvolvimento inclusivo e conservação ambiental. O Programa ARCA demonstra isso ao apoiar cadeias sustentáveis e Sistemas Agroflorestais (SAFs) adaptados às realidades locais, mostrando que valorizar vocações potencializa simultaneamente conservação e desenvolvimento socioeconômico (CIFOR-ICRAF, 2024).

Para ganhar escala com menor risco, mapear e valorizar casos exitosos é central. Ferramentas de inteligência territorial, como observatórios de cadeias produtivas (como o Observatório da Castanha-da-Amazônia), planos estratégicos regionais (por exemplo o Plano Estadual de Bioeconomia do Pará) e diagnósticos participativos permitem identificar potencialidades, ajudam a identificar potenciais, orientar investimentos e desenhar arranjos produtivos coerentes com as especificidades locais (Observatório da Castanha-da-Amazônia, 2023; Pará, 2023).

Cadeias alinhadas às vocações podem gerar renda com uso sustentável, incentivando a regeneração e a manutenção de serviços ecossistêmicos. É a lógica do PLANAVEG, que propõe fortalecer a cadeia da restauração e fomentar sistemas integrados (Brasil, 2024). Modelos como o arranjo agroflorestal biodiverso mostram que alta diversidade de espécies nativas, aliada a funções ecológicas (como a ciclagem de nutrientes e fixação de nitrogênio), acelera a recuperação de áreas degradadas e gera retorno econômico já a partir do segundo ano (Padovan et al., 2022).

A consolidação da bioeconomia exige ação coordenada de monitoramento, fiscalização e comando e controle para que atividades ilegais não concorram de forma desleal com modelos sustentáveis (BRASIL, 2025). Responsabilização eficaz e incentivos com critérios claros aumentam a segurança regulatória e reduzem risco para investimentos de longo prazo em cadeias florestais e comunitárias (Brasil, 2025). Isso demanda que financiadores, empreendedores e formuladores de políticas reconheçam, protejam e promovam o valor territorial gerado (Costa et al., 2021).

Experiências mostram que SAFs planejados com participação comunitária entregam benefícios ambientais, sociais e econômicos superiores às monoculturas: conciliam conservação e produção, aumentam resiliência produtiva, diversificam renda, reforçam segurança alimentar e recompõem cobertura e funções ecológicas. Estudos indicam maior estoque/sequestro de carbono, com co-benefícios climáticos (Arco-

Verde; Amaro, 2021; Nogueira Junior, 2023). Esses resultados dependem de processos participativos (diagnóstico socioeconômico, seleção de espécies, arranjos produtivos e governança pactuada) (Miccolis et al., 2016). Para ganhar escala, é indispensável um ambiente habilitador: políticas coerentes, linhas de crédito ajustadas ao ciclo e à diversidade dos SAFs, ATER contínua e mercados que paguem o valor socioambiental (Brasil, 2023).

E, embora existam programas de comando e controle robustos e instrumentos de fomento e crédito rural, sua efetividade é limitada na região: regras operacionais desajustadas, exigência de garantias reais, baixa presença bancária e desconhecimento técnico sobre sistemas de floresta levam ao subaproveitamento. Em 2024, 91,7% do PRONAF na Amazônia foi para pecuária convencional, evidenciando viés pró-modelos de maior escala e contra negócios comunitários com floresta em pé (ÓSocioBio, 2025).

Ao mesmo tempo, é necessário evitar a homogeneização produtiva, pois focar a bioeconomia em poucos vetores pode reduzir a diversificação e aumentar a pressão sobre recursos naturais. A valorização da floresta em pé deve, portanto, apoiar um portfólio diversificado de arranjos produtivos, adaptado às especificidades territoriais (Lopes et al., 2023). Adotar estratégias de investimento baseadas nas vocações do território e no conhecimento local é um caminho promissor para estruturar modelos econômicos que conciliem competitividade, proteção ambiental e desenvolvimento social na Amazônia.

Elementos práticos incluem:

- Mapeamento sistemático de ativos e competências de cada território;
- Fortalecimento técnico-organizacional das cadeias produtivas locais;
- Integração com políticas de restauração e adaptação;
- Acesso a mercados que reconheçam e remunerem os diferenciais socioambientais.

A floresta em pé não deve ser vista como barreira insuperável à expansão do desenvolvimento, mas como diretriz ética e estratégia central para geração de valor – econômico, ambiental e social.

Com as vocações reais dos territórios mapeados, a floresta emerge como ativo produtivo incomparável que pode, a depender das estratégias desenvolvidas, se transformar em vantagem competitiva e retorno financeiro.

A leopard is shown in profile, walking through a dense thicket of branches and green leaves. The leopard's fur is spotted and striped, and its eyes are focused forward. The background is filled with various shades of green and brown, creating a natural, wild setting. A thin white circular line is overlaid on the image, framing the leopard and the text below.

**ENTRE FINANÇAS E
ALIANÇAS: COMO FAZER
DAR CERTO**

A efetividade de investimentos sustentáveis na Amazônia não depende apenas da disponibilidade de recursos financeiros ou tecnológicos, mas da capacidade de estruturar práticas que respeitem as dinâmicas territoriais, assegurem justiça social e fortaleçam a autonomia comunitária. Este capítulo apresenta recomendações que vão além de afirmações genéricas, mostrando caminhos concretos para a construção de alianças éticas, contratos equilibrados e estratégias e mecanismos adaptados à realidade da região.

Em continuidade às discussões sobre riscos e oportunidades, passamos a proposição de soluções ancoradas em experiências bem-sucedidas, evidências técnicas e arranjos construídos com protagonismo local. Se anteriormente examinamos as fragilidades estruturais que limitam a permanência e a escalabilidade dos projetos, nesta seção propomos integrá-las ao desenho das iniciativas, de modo que cada recomendação funcione como lente para a avaliação da viabilidade de investimentos na região.

TROPICALISMO FINANCEIRO

A ampliação e consolidação de iniciativas sustentáveis na Amazônia requer modelos financeiros inovadores, combinando instrumentos de longo prazo, soluções híbridas e estruturas adaptadas às realidades socioterritoriais. A efetividade depende, dentre outros fatores, de infraestrutura de apoio robusta: assistência técnica continuada, ampliação do acesso bancário e conectividade e canais de comercialização compatíveis com as cadeias regionais.

Nesse arranjo, há espaço para destravar o que pode ser chamado de “crédito ocioso” para a sociobioeconomia: recursos públicos e concessionais subutilizados

que poderiam alavancar projetos por meio de blended finance. Parcerias com cooperativas, organizações de base, ONGs que atuam no território e serviços de assistência técnica atuam como “chaves de ignição”: qualificam projetos, reduzem assimetria de informação e os riscos operacionais.

Para que essa integração ganhe escala, é crucial a “tropicalização” dos instrumentos de crédito: um caso emblemático é o PRONAF, cujo desenho e a operação ainda tendem a favorecer cadeias extrativas e padronizadas; embora existam recursos e até linhas voltadas à sociobioeconomia, a alocação

permanece aquém do necessário devido a critérios de elegibilidade, exigências de garantias, prazos de carência e modelos de assistência técnica pouco aderentes às dinâmicas territoriais e à sazonalidade da sociobiodiversidade. Direcionar parte das receitas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) para equalização de taxas, fundos garantidores e ATER especializada pode destravar o acesso e conectar o PRONAF às cadeias de valor de PFMNs, SAFs e fruticultura.

Uma alavanca com alto potencial é a integração entre PSA e financiamento produtivo. Quando receitas de conservação são combinadas a investimentos em cadeias de sociobiodiversidade, cria-se um lastro recorrente para estabilizar o caixa e reduzir a dependência de repasses pontuais. A experiência do Programa REM Mato Grosso é ilustrativa: ao premiar resultados na redução do desmatamento e destinar parte dos recursos a SAFs, produtos florestais não madeireiros e fruticultura, o programa gerou efeitos multiplicadores quando acoplado a processos de capacitação e a uma governança local fortalecida (Mato Grosso, 2020). Paralelamente, projetos de mercados de carbono tem um grande potencial na região, mas devem ser acompanhados de abordagens holísticas que considerem as complexidades legais, ambientais, sociais e culturais que envolvem as iniciativas na região (Castilho et al, 2024).

Outro eixo estratégico consiste em canalizar parte das receitas do mercado de carbono para a bioeconomia

regional, priorizando fundos rotativos e fundos garantidores para pequenos empreendimentos comunitários. Esses mecanismos asseguram capital de giro, dão previsibilidade e facilitam o acesso a mercados mais exigentes. Para funcionarem com legitimidade, precisam de desenho institucional que incorpore repartição justa de benefícios e salvaguardas sociais, em consonância com a Lei nº 14.590/2023 e o Decreto nº 11.646/2023 (Brasil, 2023a; 2023b). A regulamentação em curso da Política Nacional de PSA reforça a centralidade de governança e participação social, com atenção específica a povos e comunidades tradicionais (Brasil, 2025).

A inclusão financeira é o terceiro pilar dessa arquitetura. Ela envolve expandir pontos de atendimento em áreas remotas e ofertar produtos bancários compatíveis com os ciclos amazônicos (prazos longos, carências adequadas, taxas para práticas sustentáveis). Cooperativas de crédito e bancos comunitários, apoiados por soluções digitais, têm mostrado capacidade de reter o capital no território, praticar taxas mais justas, fomentar participação democrática e educação financeira – atributos críticos para a sustentabilidade e inclusão financeira (Greatti; Sela, 2021; Matos et al., 2022; Conexus; BASA, 2021).

Por fim, a consolidação dessa infraestrutura depende de pactuação entre atores públicos, privados e comunitários.

Mais do que criar novos fundos, é preciso redesenhar fluxos existentes para torná-los transparentes, previsíveis e acessíveis, conectando a preservação da floresta com a geração de renda, e adequando garantias e métricas à realidade das cadeias locais.

Como resposta às assimetrias de preço, informação e poder de barganha, adotar uma rota de value chain upgrading, da padronização de qualidade à agregação de valor local, reduzindo volatilidade, melhorando margens e deslocando a captura de valor para o território.

Na prática, isso pode se traduzir em:

- Fomento à SAFs e outras modalidades de uso sustentável dos recursos naturais com incentivos fiscais, linhas de crédito específicos e integração a PSA;
- Reforço ao comando e controle ambiental para reduzir a competição desleal de práticas ilegais e dar previsibilidade regulatória a investidores e comunidades;
- Práticas contratuais adaptadas e ampliação do acesso ao crédito com critérios compatíveis às dinâmicas territoriais;
- Valorização dos produtos expansão de mercados diferenciados para a sociobiodiversidade e as produções de manejo comunitário, com certificações acessíveis e campanhas de valorização no mercado interno e externo; e
- Promoção da diversidade produtiva e fortalecimento de redes territoriais de produção e comercialização.

Com o desenho financeiro e os lastros definidos, o passo seguinte é operacionalizar a execução no território: quem se associa a quem, como se acordam responsabilidades e quais redes sustentam a entrega ao longo do ciclo do projeto.

TECER REDES: MEDIÇÃO TERRITORIAL E CONTRATOS VIVOS

Consolidar modelos de desenvolvimento sustentável na Amazônia exige arranjos cooperativos que combinem legitimidade local, compromisso ético e objetivos convergentes entre os atores. Parcerias que prosperam no território tendem a seguir três premissas: (i) seleção criteriosa de parceiros, com atenção à reputação e ao histórico no local; (ii) protagonismo de organizações de base com autonomia sobre agenda e decisões; e (iii) mediação territorial qualificada, capaz de operar na fronteira entre linguagens técnicas e culturais distintas.

Soluções duráveis não nascem de ações isoladas, mas de redes multissetoriais que combinam competências, recursos e legitimidade (Uma Concertação pela Amazônia, 2023). A abordagem ecossistêmica considera que cada elo é parte de um sistema social, cultural e ambiental interdependente; assim,



o sucesso de cadeias comunitárias depende de integridade ecológica, segurança fundiária, coesão social e canais estáveis de comercialização, já integrados desde o desenho (BRASIL, 2023; Uma Concertação pela Amazônia, 2023). Por isso, mapear atores e funções no ecossistema local é fundamental, as chamadas redes territoriais.

Essas redes, na prática, constituem parte essencial das chamadas infraestruturas invisíveis da bioeconomia amazônica – isto é, o conjunto de condições institucionais, organizacionais e relacionais que antecedem qualquer ciclo produtivo viável. Elas incluem a regularização fundiária, a governança local, a assistência técnica e a confiança entre atores, compondo o que se pode chamar de arranjos pré-produtivos e pré-competitivos: estruturas de base que tornam possível cooperar antes de competir e produzir com permanência. Sem o investimento nessas bases, redes e contratos vivos tendem a operar como promessas frágeis.

A seleção de parceiros vai além de critérios técnicos e financeiros: é preciso testar coerência entre práticas corporativas, governança e compromissos socioambientais e as prioridades comunitárias e vocações territoriais. Experiências como a Rede Origens Brasil e o Protocolo Comunitário do Baillique mostram que contratos claros, rastreabilidade e repartição justa de benefícios reduzem assimetrias e previnem conflitos, equilibrando relações entre comunidades e agentes externos

(IMAFLOA, 2023; Agostini; Ramos, 2020). Nesse sentido, vale à pena levar a sério a checagem de reputação local, histórico de atuação e aderência a protocolos comunitários como critérios para a escolha dos parceiros institucionais.

O fortalecimento de organizações comunitárias é igualmente central para a sustentabilidade dos projetos no médio e longo prazo. Cooperativas, associações e coletivos ampliam poder de negociação quando recebem investimentos em inclusão produtiva, capacitação e gestão autônoma, garantindo que as decisões estratégicas sejam tomadas no próprio território. Parcerias horizontais entre sociedade civil, empresas e governos, baseadas em corresponsabilidade, sustentam relações comerciais estáveis e equilibradas (Fundação VALE, 2024). A reserva de uma parte do orçamento e o estabelecimento de metas para fortalecimento organizacional como condição para desembolso desses valores pode ser uma estratégia com bom custo-benefício. Além disso, o engajamento ativo pode ser promovido por meio compensações pela participação comunitária, reforçando a adesão (TNC, 2025).

Mediadores territoriais qualificados reduzem riscos operacionais e reputacionais ao traduzir exigências técnicas em linguagem culturalmente adequada e garantir o cumprimento de pactos. Evidências em acordos

empresa–comunidade e arranjos sustentáveis na Amazônia indicam que a mediação diminui assimetrias de informação, fortalece a negociação e aumenta a durabilidade dos acordos (Gomes et al., 2012; Amaral Neto et al., 2011). Diante disso, a contratação de mediadores pode ser associada a KPIs de presença territorial e resoluções de conflitos.

Nesse contexto, cooperativas centrais, associações de segundo grau, ONGs territoriais e instâncias de governança multissetorial atuam como organizações-ponte, articulando confiança, expectativas e fluxos financeiros/tecnológicos/informacionais entre comunidades, investidores e poder público (Cavalcante; Nasuti, 2019; Seixas et al., 2011; Araújo et al., 2024). Essas entidades facilitam a coordenação e o aprendizado coletivo, e o financiamento dessa função de backbone pode refletir na redução de custos de transação.

A assessoria técnica deve ir além de capacitações pontuais: precisa de acompanhamento de médio e longo prazo voltado à gestão, planejamento produtivo, acesso a mercados e conformidade legal-ambiental. Evidências mostram que equipes técnicas locais e acompanhamento ao longo do ciclo produtivo geram melhores resultados e fortalecimento institucional (FAS, 2020; FAS, 2022; Fundo Amazônia, 2023). Avaliações sobre assistência técnica na bioeconomia associam continuidade e foco em gestão e mercados a desempenhos superiores e

maior capacidade de conformidade (Instituto Escolhas, 2023).

Parcerias efetivas dependem, por sua vez, de acordos claros, acessíveis e equilibrados, alinhados à realidade cultural e organizativa. Contratos vivos são instrumentos de simetria de poder e gestão adaptativa: eles devem incluir linguagem clara, adequação cultural, salvaguardas socioambientais, protocolos de controle social e cláusulas de repartição de benefícios, quando aplicável. A modulação contratual deve levar em consideração as diferenças culturais e eventuais vulnerabilidades presentes nos casos concretos – isso pode significar a incorporação de cláusulas prevendo a criação de comitês comunitários, planos de sucessão, mecanismos de resolução de conflitos, fundos rotativos, mecanismos de queixas e mediação, critérios para repartição de benefícios e indicadores auditáveis.

Em resumo, redes territoriais participativas e complementares tendem a:

- Reduzir gargalos e custos logísticos, coordenando o uso da infraestrutura e desviando de entraves setoriais;
- Ampliar o acesso a mercados diferenciados via arranjos pré-competitivos e recursos compartilhados;
- Fortalecer representação em instâncias deliberativas, criando espaços de escuta e conselhos consultivos;
- Consolidar padrões de qualidade e rastreabilidade nas cadeias.

Isso resulta em menos volatilidade operacional, mais previsibilidade de receita e melhor elegibilidade a certificações e contratos (Coslovsky, 2023; Veríssimo et al., 2022; Smeraldi; Jennings, 2023). Abraçar a atuação em redes de cooperação e operar com abordagens colaborativas é um passo decisivo para o sucesso de empreendimentos na Amazônia.

Para consolidar alianças éticas e enraizadas no território, recomenda-se:

- Alinhamento territorial como critério de seleção de parceiros (indicadores de impacto social, ambiental e cultural).
- Participação deliberativa de organizações de base em todo o ciclo;
- Mediação local formalizada com orçamento, papéis e metas e sustentação de assistência técnica de longo prazo; e
- Contratos vivos, salvaguardas socioambientais culturalmente adequadas e protocolos de controle social.

Assim, estruturar redes e adotar uma abordagem ecossistêmica são estratégias centrais para a perenidade dos investimentos sustentáveis na Amazônia. Nenhum ator, por mais robusto que seja, responde sozinho à complexidade socioambiental da região; o impacto positivo nasce do encontro entre diversidade de saberes, alinhamento de propósitos e governança compartilhada. Para que redes, alianças e contratos vivos funcionem como esperado, é indispensável compreender e medir o que importa para o território e para as pessoas.

MÉTRICAS AMAZÔNICAS: DO TERRITÓRIO PARA O TERRITÓRIO

A consolidação de práticas sustentáveis na Amazônia exige revisão crítica das métricas de risco e de resultado usualmente aplicadas ao território. Indicadores financeiros de curto prazo e modelos padronizados tendem a negligenciar dimensões socioculturais, ambientais e institucionais que, na prática, determinam a viabilidade dos projetos. Variáveis como “Custo Amazônia”, as cognições distintas sobre a realidade e o respeito aos tempos territoriais devem entrar desde a concepção, orientando tanto a alocação de recursos quanto a avaliação de resultados.

Os investimentos devem se ajustar ao território, e não o contrário.

Deve-se partir de arranjos de investimento que ajustam o capital às condições locais, com pactuações transparentes e compartilhamento de riscos e benefícios. Assim, a viabilidade econômica caminha junto ao retorno socioambiental (Marocollo; Wadt; Diniz, 2023). Projetos concebidos nesses termos tendem a apresentar mais resiliência e legitimidade no médio e no longo prazo.

A construção coletiva de indicadores e a escuta qualificada são pilares dessa abordagem: métricas e indicadores co-elaboradas com atores locais e órgãos gestores medem não só resultados econômicos, mas também impactos sociais, culturais e ambientais relevantes para as comunidades. Processos de escuta estruturados legitimam decisões e garantem que as métricas reflitam prioridades do território, evitando vieses externos e respeitando os tempos comunitários (ICMBio, 2022; Masuda et al., 2024).

Um exemplo da necessidade de adequação dos indicadores se reflete, por exemplo distinção entre abordagens de bioeconomia dos objetivos de conservação da biodiversidade – que refletem prioridades e objetivos diversos. Evidências para a Amazônia mostram que, sobretudo na chamada

visão de biorrecursos, a expansão da biomassa sem salvaguardas adequadas de uso do solo e conservação pode induzir a conversão de vegetação nativa, com perda de biodiversidade e emissões adicionais. Por essa razão, o planejamento deve vincular a exploração econômica à manutenção e, preferencialmente, ao incremento da diversidade genética e funcional dos ecossistemas (Lopes; Chiavari, 2022).

Claro que isso não é um processo simples, e depende de uma construção mais ampla. Mas metodologias como o Gerenciamento Colaborativo Adaptativo (ACM), desenvolvido pelo CIFOR, alinham a execução às sazonalidades e aos tempos comunitários, e indicam possíveis caminhos. Por meio de pesquisa-ação participativa, o ACM amplia a capacidade de replanejar e conciliar compromissos contratuais com dinâmicas socioprodutivas, partindo de revisões trimestrais de metas, janelas sazonais explícitas e realocação de recursos quando necessário, reduzindo risco de execução (BRASIL; PNUD, 2023).

Olhando para a perspectiva social e cultural, por outro lado, podem ser desenvolvidos indicadores para a mensuração de satisfação das comunidades, e o seu acesso a serviços essenciais eventualmente conectados aos projetos, ou ainda métricas para avaliar a relação entre dedicação de assistência técnica e a adesão a práticas alvo, por exemplo. Ao mesmo tempo, o olhar atento a aspectos como governança e legitimidade pode ser refletido em

indicadores para avaliação da existência e efetividade de comitês comunitários e mecanismos de queixa, ou ainda da efetividade dos mecanismos de repartição de benefícios (monetários ou não monetários) previstos.

Na prática, para integrar critérios técnicos adaptados aos territórios e atentos aos limites reais da sustentabilidade, recomenda-se:

- Combinar métricas financeiras com indicadores socioambientais específicos da região;
- Estabelecer horizontes de retorno compatíveis com o ciclo de maturação das cadeias produtivas locais;
- Incorporar riscos climáticos, fundiários e logísticos nas análises preliminares e nos contratos; e
- Implementar mecanismos de adequação contínua, com participação comunitária na revisão das métricas e indicadores.

Com métricas desenhadas pelo território e para o território, os investidores deixam de navegar no escuro e os projetos passam a gerar retorno econômico com maior legitimidade social e ambiental.

→ RISCOS & OPORTUNIDADES: CHECKLIST AMAZÔNICO¹

- » O projeto integra riscos climáticos, ambientais e socioculturais desde a origem?
- » O projeto mapeia o ecossistema local (redes territoriais) e suas funções antes de operar?
- » O orçamento internaliza custos de escuta qualificada, pactuação comunitária e mensuração participativa?
- » O processo de consulta respeita tempos, linguagens e normas culturais locais?
- » As salvaguardas socioambientais estão integradas ao desenho e influenciam precificação, cronograma, critérios de viabilidade e avaliação de impacto?
- » Existe governança compartilhada com presença comunitária?
- » Há métricas amazônicas de impacto (econômico, ambiental e cultural)?
- » O investimento contribui para a manutenção da floresta em pé e geração de valor para as pessoas no território?

¹ Esse checklist não é exaustivo; trata-se de uma proposição de questões a serem consideradas e perguntas-guia para orientar a abordagem de projetos na região, devendo ser adaptado e aprofundado conforme o território, os atores envolvidos e a natureza dos investimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Construir um modelo de investimento sustentável e justo na Amazônia exige mais do que recursos e boas intenções: pede visão de longo prazo, compromisso político, flexibilidade para acompanhar as dinâmicas territoriais e disposição real para compartilhar poder e benefícios. Os desafios mapeados aqui não são barreiras intransponíveis; quando tratados estrategicamente, tornam-se alicerces de iniciativas mais resilientes, legítimas e transformadoras –sem deixar de lado o retorno financeiro.

Os riscos climáticos, econômicos, culturais e institucionais não são ruídos ocasionais, são elementos estruturantes do contexto amazônico. Se ignorá-los compromete a viabilidade, sua integração desde a concepção amplia a capacidade de antecipar problemas, reduzir perdas e fortalecer a confiança entre os atores. Isso implica adaptar modelos, métricas, práticas e prazos às realidades e aos tempos territoriais, em vez de impor modelos padronizados de fora para dentro.

As oportunidades tampouco são abstratas: já existem experiências capazes de conciliar conservação com geração de renda, gestão comunitária com inovação tecnológica, redes colaborativas com mercados diferenciados – desde que ancoradas por salvaguardas robustas. Para transformar princípios em prática, contudo, existem compromissos irrenunciáveis que devem orientar qualquer iniciativa.

A Amazônia é um território vivo, diverso e em transformação. O êxito de investimentos sustentáveis depende da capacidade (e humildade) de aprender continuamente, incorporar perspectiva e cognições distintas e cultivar alianças que resistam às pressões dos tempos líquidos da modernidade. Investir na Amazônia com justiça e sustentabilidade é, antes de tudo, reconhecer que floresta e pessoas fazem parte de um todo, e que o seu equilíbrio é a melhor garantia de retorno: para o território, para seus povos e para o planeta.

O que se propõe é mais do que um guia de boas práticas: é um convite à construção de um novo contrato entre capital e território. Um pacto em que métricas, finanças e governança são desenhadas de dentro para fora – pelo território e para o território – e onde cada investimento se torna parte de uma infraestrutura viva de desenvolvimento. É nessa convergência entre justiça, regeneração e retorno que reside o verdadeiro sentido de investir na Amazônia.

REFERÊNCIAS

- AGOSTINI, Manuela Rösing; RAMOS, Roberta Peixoto. O Protocolo Comunitário do Bailique: cuidando da floresta e reduzindo desigualdades estruturais. Macapá: Associação das Comunidades Tradicionais do Bailique; Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2020. Disponível em: <https://archivo.cepal.org/pdfs/bigpushambiental/Caso83-OProtocoloComunitariodoBailique.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- ALCÂNTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. A. C. Indicadores de Bem Viver: pela valorização de identidades culturais. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 53, p. 166-185, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/340798388>. Acesso em: 08 ago. 2025.
- ALCÂNTARA, Liliane Cristine Schlemmer; VÁSQUEZ-CARRANZA, Luz Marina. Bem viver e pós-desenvolvimento: a desconstrução do imaginário colonialista das comunidades afroindígenas da Costa Rica. *Desenvolvimento Regional em Debate*, v. 14, p. 233-254, maio 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10103039.pdf>. DOI:10.24302/dr.v14.5102. Acesso em: 14 ago. 2025.
- ALMEIDA, Juliana; ATHAYDE, Simone; CASTORINO, Adriano; SELUCHINESK, Rosane; ALBERNAZ-SILVEIRA, Ruth. Territorialidade e reexistência indígena na fronteira amazônica: o povo Rikbaktsa e a Terra Indígena Escondido, Mato Grosso, Brasil. *Sustentabilidade em Debate*, Brasília, v. 7, n. 2, p. 148-163, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/15859>. Acesso em: 05 ago. 2025.
- AMARAL NETO, Manuel; CARNEIRO, Marcelo Sampaio; MIRANDA, Katiuscia Fernandes (orgs.). Análise de acordos entre empresas e comunidades para a exploração de madeira em assentamentos rurais na região da BR-163 e entorno, no Estado do Pará. Belém: Instituto Interacional de Educação do Brasil – IEB, 2011. 96 p. II. ISBN 978-85-60443-10-9. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/Anlisedeacordosentrepresasasecomunidades.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- AMAZONAS (Estado). Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA; INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA – IMAFLORA; FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL – FAS. Salvaguardas socioambientais do Sistema de REDD+ do Amazonas: memória do processo de construção. Manaus: SEMA, nov. 2020. Disponível em: https://www.sema.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/psi-salvaguardas-socioambientais-do-sistema-de-redd-do-amazonas_compressed-1.pdf. Acesso em: 07 ago. 2025.
- ANAYA, S.J.; ANGHIE, A. Introduction to the Symposium on the Impact of Indigenous Peoples on International Law. *American Journal of International Law*, n. 116, 2021.
- ARAUJO, Luciana Gomes de; SANCHES, Rosely Alvim; ADAMS, Cristina; FUTEEMMA, Célia; BUZATI, Jordano Roma; SANCHES, Vitor Hirata; OLIVEIRA, Mariana; ALVES, Luciana; BELOTE, Thiago. Governança da restauração de paisagens florestais: um estudo de caso do Espírito Santo, Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 63, p. 385-411, jan./jun. 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v63i0.86646>. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/download/86646/52007/387580>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID. Educação na região amazônica. Washington, D.C.: BID, 2024. Disponível em: <https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Educac%C3%A3o-na-regi%C3%A3o-amaz%C3%B4nica.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.
- BANCO MUNDIAL. Quadro Ambiental e Social para Operações FPI (Financiamento de Projetos de Investimento). NAS10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações. Washington, D.C.: Banco Mundial, 2018. Disponível em: <https://pubdocs.worldbank.org/en/118571554138041090/ESF-GN-10-portuguese.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2025.
- BETHONICO, M. B. de M.; COSTA, P. da; REPETTO, M.; et al. Análise situacional de comunidades extrativistas de castanha-da-amazônia. In: WADT, L. H. de O.; MAROCCOLO, J. F.; GUEDES, M. C.; SILVA, K. E. da (ed.). *Castanha-da-amazônia: estudos sobre a espécie e sua cadeia de valor: ecologia e manejo de castanhas nativas*. Brasília, DF: Embrapa, 2023. cap. 10, p. 261-284. Disponível em: <http://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1155399>. Acesso em: 14 ago. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Promulga o texto consolidado da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Brasil em 2002. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 6 nov. 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-10088-5-novembro-2019-789348-publicacaooriginal-159331-pe.html>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023. Institui a Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 17 ago. 2023b. Disponível em: https://antigo.mctc.gov.br/mctc/opusmcs/legislacao/decretos/Decreto_n_11646_de_16082023.html. Acesso em: 13 ago. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, que trata do acesso ao patrimônio genético, sobre o conhecimento tradicional associado e sobre repartição de benefícios. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 4, 12 maio 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8772.htm. Acesso em: 13 ago. 2025.
- BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Instrução Normativa nº 2/2022/GABIN/ICMBio, de 28 de janeiro de 2022, que reformula procedimentos para implementação do Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade – Programa Monitora. Brasília, DF: ICMBio, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/ acesso-a-informacao/institucional/legislacao/instrucoes-normativas/Instrues-normativas.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- BRASIL. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Dispõe sobre acesso ao patrimônio genético, proteção ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, p. 1, 21 mai. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13123.htm. Acesso em: 13 ago. 2025.

- BRASIL. Lei nº 14.590, de 24 de maio de 2023. Altera as Leis nº 11.284, de 2 de março de 2006, e nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, para permitir a concessão florestal com o objeto de desenvolvimento e comercialização de créditos de carbono e outros serviços ambientais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 maio 2023a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2023/lei-14590-24-maio-2023-794219-publicacaooriginal-167938-pl.html>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Subcomitê executivo do Comitê Interministerial de Mudança do Clima aprova Estratégia Nacional de Adaptação. Publicado em 25 jul. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/subcomite-executivo-do-cim-aprova-estrategia-nacional-de-adaptacao>. Acesso em: 7 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Caderno de Ferramentas – Integração de Gênero em Projetos de Desenvolvimento Socioambiental. Brasília, DF: MMA/PNUD, 2023. Disponível em: <https://www.florestamaismazonia.org.br/wp-content/uploads/2024/09/Caderno-De-Ferramentas-V13-WEB.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Consulta pública sobre a regulamentação da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais. Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/mma-abre-consulta-publica-para-regulamentar-a-politica-nacional-de-pagamento-por-servicos-ambientais>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Planaveg. Brasília: MMA, 2017. Atualizado em 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbio/dflp/plano-nacional-de-recuperao-da-vegetacao-nativa-planaveg>. Acesso em: 12 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria MMA nº 144, de 22 de abril de 2021. Estabelece normas sobre repartição de benefícios não monetários decorrentes do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/bioeconomia/patrimonio-genetico/reparticao-de-beneficios/acordos-de-reparticao-de-beneficios-nao-monetaria/portaria-mma-no-144-22-04-2021>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Sumário revisado do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm) 2023. Brasília: MMA, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/ppcdam_2023_sumario-rev.pdf. Acesso em: 13 ago. 2025.
- CASTILHO, André; ROCHA FRASSON, Caroline Medeiros; MARCUSI, Juliana; SILVEIRA, Stéfano. Guia sobre projetos de carbono para advogadas e advogados populares. São Paulo: LACLIMA, 2024. Disponível em: https://www.laclima.org/_files/ugd/aea6b8_0624c07e7ec348b39da3f2b63426be.pdf. Acesso em: 09 out. 2025.
- CAVALCANTE, Louise; NASUTI, Stéphanie. Trabalhar na interface: coprodução de conhecimento entre cientistas e gestores públicos na saúde ambiental. O programa Vigigua como estudo de caso em Santarém/PA. *Confins – Revue franco-brésilienne de géographie*, v. 42, 2019. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.23258>. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/23258>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- CIFOR-ICRAF. Um novo programa para alavancar soluções baseadas na natureza na Amazônia brasileira. 2024. Disponível em: <https://www.cifor-icraf.org/news/corporate-news/um-novo-programa-para-alavancar-solucoes-baseadas-na-natureza-na-amazonia-brasileira/>. Acesso em: 12 ago. 2025.
- CONEXSUS; BANCO DA AMAZÔNIA. Estudo sobre oportunidades de financiamento para a cadeia da castanha-do-brasil. Brasília, DF: Conexsus; BASA, 2021. Disponível em: <https://www.conexsus.org/website/wp-content/uploads/2021/04/cx-estudo-sobre-opportunidades-de-financiamento-para-a-cadeia-da-castanha-do-brasil.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- COSTA, Daniel C.; PEREIRA, Henrique S.; MARCHAND, Guillaume A. E. L.; SILVA, Suzy C. P. Challenges of participatory community monitoring of biodiversity in protected areas in Brazilian Amazon. *Diversity*, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 61, 2018. DOI: <https://doi.org/10.3390/d10030061>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/1424-2818/10/3/61>. Acesso em: 6 ago. 2025.
- COSTA, F. A. et al. Bioeconomia da sociobiodiversidade no estado do Pará. Brasília, DF: The Nature Conservancy (TNC Brasil); Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Natura, 2021. (IDB-TN-2264). Disponível em: https://www.nature.org/content/dam/tnc/nature/en/documents/brasil/projeto-amazonia_bioeconomia.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.
- CRONEMBERGER, C. et al. Social participation in the Brazilian National Biodiversity Monitoring Program leads to multiple socioenvironmental outcomes. *Citizen Science: Theory and Practice*, [S. l.], v. 8, n. 1, art. 32, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5334/cstp.582>. Disponível em: <https://theoryandpractice.citizenscienceassociation.org/articles/10.5334/cstp.582>. Acesso em: 08 ago. 2025.
- CRUZ, Valter do Carmo. R-existências, territorialidades e identidades na Amazônia. Terra Livre, Goiânia, v. 1, n. 26, p. 63-89, jan./jun. 2006. Disponível em: https://territoriosresistencia.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/03/valter_carmo_cruz_r-existencias-territorialidades-identidades.pdf. Acesso em: 08 ago. 2025.
- ESPADA, A. L. V. et al. Manejo florestal comunitário em parceria na Amazônia brasileira: o caso da Flona do Tapajós. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté, v. 14, n. 1, p. 135-165, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3472>. Acesso em: 12 ago. 2025.
- FERREIRA, Helene Sivini; MENDONÇA, Ygor de Siqueira Mendes; PEREIRA, Carla Maria Peixoto. A Amazônia brasileira e os protocolos de consulta prévia: a instrumentalização da luta pela cidade da Floresta. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, Santa Maria, v. 16, n. 3, e67287, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5902/1981369467287>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/index.php/revistadireito/article/view/67287>. Acesso em: 7 ago. 2025.
- FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL (FAS). Fomento à bioeconomia e ao turismo de base comunitária na Amazônia: resultados e lições aprendidas do Edital Floresta em Pé. Manaus: Fundação Amazonas Sustentável, 2020. 102 p. ISBN 978-65-990830-0-6. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/_galleries/documentos/acervo-projetos-cartilhas-outros/FAS-fomento-a-bioeconomia-floresta-em-pe.pdf. Acesso em: 13 ago. 2025.
- FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL (FAS). Relatório de atividades 2022. Manaus: FAS, 2022. Disponível em: <https://fas-amazonia.org/wp-content/uploads/2022/12/relatorio-atividades-22.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.
- FUNDAÇÃO VALE. Relatório de atividades 2023. Rio de Janeiro: Fundação Vale, 2024. Disponível em: https://www.fundacaovale.org/wp-content/uploads/2024/05/relatorio_atividades_2023.pdf. Acesso em: 13 ago. 2025.
- FUNDO AMAZÔNIA. Relatório de Atividades do Fundo Amazô-

nia – RAFA 2022. Rio de Janeiro: BNDES, 2023. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/-galleries/documentos/rafa/RAFA_2022_port.pdf. Acesso em: 13 ago. 2025.

GOMES, Carlos Valério et al. Oportunidades para a ampliação dos Apoios Reembolsáveis do Fundo Amazônia: documento subsídio elaborado no âmbito do Projeto “Cooperação com o Fundo Amazônia/BNDES”. Coord. editorial: Christiane Ehringhaus. Brasília: Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável – GIZ, 2012. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/-galleries/documentos/biblioteca/GIZ_Estudo_Oportunidades_APS.pdf. Acesso em: 13 ago. 2025.

GREATI, L.; SELA, V. Inclusão financeira e desenvolvimento local: o papel das cooperativas de crédito no Brasil. Revista Venezolana de Gerencia, Maracaibo, v. 27, n. esp. 2, p. 584-600, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3071/307169275002/html/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

HORN, Claudia. The Amazon Fund: Pathways to Social Inclusion. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil, mar. 2023. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/20253.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2025.

IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia. Manejo florestal comunitário: processos e aprendizagens na Amazônia brasileira e na América Latina. Belém: Imazon, 2015. Disponível em: <https://imazon.org.br/manejo-florestal-comunitario-processos-e-aprendizagens-na-amazonia-brasileira-e-na-america-latina/>. Acesso em: 6 ago. 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM. Metodologia Participativa de Extensão Rural. Manaus: IDAM, 2014. Disponível em: <https://www.idam.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Metodologia-Participativa-de-Extensao-Rural.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2025.

INSTITUTO DE MANEJO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA – IMAFLOA. Relatório anual 2022. Piracicaba: Imaflora, 2023. Disponível em: https://admin.imaflora.org/public/media/biblioteca/relatorio_anual_imaflora_2022.pdf. Acesso em: 13 ago. 2025.

INSTITUTO ESCOLHAS. Assistência técnica na Amazônia: estudo sobre Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em cinco cadeias produtivas da bioeconomia na Amazônia – açaí, andiroba, cacau, castanha-do-brasil e pirarucu: relatório técnico. São Paulo: Instituto Escolhas, 2023. Disponível em: <https://escolhas.org/wp-content/uploads/2023/08/Relatorio-Tecnico-ATER.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA. “A seca de 2023 ainda não acabou”, afirma pesquisador do Inpa: Notícias INPA, 25 jun. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inpa/pt-br/assuntos/noticias/201ca-seca-de-2023-ainda-nao-acabou201d-afirma-pesquisador-do-inpa>. Acesso em: 7 ago. 2025.

JOCA, Priscylla; RÓJAS GARZÓN, Biviany; LIMA da SILVA, Liana Amin; OLIVEIRA, Rodrigo Magalhães de; GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento: um olhar sobre o Brasil | Belize | Canadá | Colômbia. São Paulo: Rede de Cooperação Amazônica – RCA; Observatório dos Protocolos Comunitários, 2021. Disponível em: <https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2022/04/2021-Livro-RCA-sobre-Protocolos-de-Consulta-web.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2025.

JUNQUEIRA, A. B. Promovendo diálogos de conhecimento na

Amazônia: aprendendo com experiências e boas práticas. Nova Iorque: Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável (SDSN), 2024. DOI: 10.55161/LOAD1219. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/i4d00279.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2025.

LEFF, Enrique. Complexidade, racionalidade ambiental e diálogo de saberes. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 34, n. 3, p. 17-24, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3172/317227055003.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2025.

LOPES, Cristina Leme; CHIAVARI, Joana. Bioeconomia na Amazônia: análise conceitual, regulatória e institucional. Brasília: Amazônia 2030/CPI e PUC-Rio, set. 2022. 43 p. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Bioeconomia-na-Amazonia-1.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

MAROCOCO, Julianna Fernandes; WADT, Lúcia Helena de Oliveira; DINIZ, Janaina Deane de Abreu Sá. Panorama da cadeia de valor nos estados da Amazônia Legal. In: EMBRAPA. Castanha_da_Amazônia: estudos sobre a espécie e sua cadeia de valor. Brasília, DF: Embrapa, 2023. Capítulo 7, p. [indicar paginação exata, se disponível]. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/1155409/1/cpa-fro-18972.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

MASUDA, Laura Shizue Moriga; REIS, Laura Moreira de Andrade; RASEIRA, Marcelo Bassoli; SOARES, Ana Paula Nascimento; SOUZA, Jumara Marques; VIEIRA CORREA, Danilo do Carmo; THOMPSON, Bárbara Moraes; SIMÕES, Cecília de Oliveira; POLAZ, Carla Natácha Marcolino; REIS, Marcelo Lima; BEZERRA, Ugo José Borba; SOUSA, Mateus de; ACOSTA, Rachel Klaczko; ANDRADE, Dárlison Fernandes Carvalho de. Avaliação das estratégias de capacitação para o monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação. Biodiversidade Brasileira, Brasília, v. 14, n. 3, p. 121–144, 2024. DOI: <https://doi.org/10.37002/biodiversidadebrasileira.v14i3.2540>. Disponível em: <https://revistaeletronica.icmbio.gov.br/index.php/BioBR/article/view/2540>. Acesso em: 13 ago. 2025.

MATHEUS, Ana Carolina Couto. As dimensões da sustentabilidade dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade amazônica. Revista Videre, Dourados, v. 12, n. 24, p. 237-254, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.30612/videre.v12i24.11346>. Acesso em: 12 ago. 2025.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Programa REM Mato Grosso: Chamada de Projetos 03/2020 – Subprograma de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais. Cuiabá: SEMA-MT, 2020. Disponível em: https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Edital_REM_MT-Chamadas_de_Projetos_AFPCTs.pdf. Acesso em: 12 ago. 2025.

MATOS, F. R. et al. Bancos comunitários e inclusão financeira: um estudo sobre mecanismos de crédito solidário no Brasil. Revista de Gestão e Organizações Cooperativas, Santa Maria, v. 8, n. 15, p. 1-23, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/rgo/article/view/63608>. Acesso em: 13 ago. 2025.

MEDINA, Gabriel. Governança local para manejo florestal na Amazônia. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 27, n. 78, p. 133-148, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/3fXPYXPygFBP7SjsqpWYQg/?lang=pt>. Acesso em: 05 ago. 2025.

OBSERVATÓRIO DA CASTANHA-DA-AMAZÔNIA. A castanha-da-Amazônia: aspectos econômicos e mercadológicos da cadeia de valor. Belém: OCA, 2023. Disponível em: <https://www.observatoriiodacastanha.org.br/api/uploads/documents/A%20Castanha-da-amaz%C3%B4nia%20-%20Aspectos%20Econ%C3%B4micos%20e%20Mercado%20-%20Aspectos%20da%20>

Cadeia%20de%20Valor%20-%20Desktop-1681935319183.pdf . Acesso em: 12 ago. 2025.

OBSERVATÓRIO SOCIOBIO. Nota Técnica nº 5/2024: campanha do Observatório Sociobio para sugestões ao Plano Safra 2025/2026 e atualização do Manual de Crédito Rural. Brasília, DF: Observatório Sociobio, 2025. Disponível em: https://osociobio.org.br/site/wp-content/uploads/2025/05/Nota-tecnica-fina_diagramada-1.pdf. Acesso em: 7 ago. 2025.

OLIVEIRA, A. S. de et al. Florestas. In: IBAMA. Relatório de qualidade do meio ambiente: RQMA: Brasil 2020. Brasília, DF: IBAMA, 2022. cap. 5, p. 302-365. Disponível em: <http://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1143844>. Acesso em: 07 ago. 2025.

PADOVAN, M. P.; MAYER, T. da S.; PEREIRA, Z. V. Modelo de arranjo agroflorestal biodiverso para restauração ecológica de áreas de preservação permanente, com geração de renda. Dourados: Embrapa Agropecuária Oeste, 2022. Disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1145056>. Acesso em: 12 ago. 2025.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Plano Estadual de Bioeconomia do Pará. Belém: SEMAS, 2023. Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Plano-Estadual-V9_pg-simple-2-1.pdf . Acesso em: 12 ago. 2025.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. Cerca de 120 representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia se reúnem em Manaus para troca de experiências. Notícias PNUD Brasil, 21 maio 2025. Disponível em: <https://www.unpd.org/pt/brazil/news/cerca-de-120-representantes-de-povos-indigenas-e-comunidades-tradicionais-da-amazonia-se-reunem-em-manaus-para-troca-de-experiencias>. Acesso em: 7 ago. 2025.

ROCHA LIMA SANTOS, Samay Gomes. Redes de advocacy transnacional na Amazônia: o Projeto Saúde e Alegria. Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional, [S. l.], v. 14, n. 26, p. 43-65, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/107612>. Acesso em: 06 ago. 2025.

SANTOS, B.S. A gramática do tempo: para uma nova cultura política [Para um novo senso comum. A ciência, o direito e a política na transição paradigmática. Porto: Edições Afrontamento, v. 4, 2006.

SEIXAS, Cristiana S.; KALIKOSKI, Daniela C.; ALMUDI, Tiago; BATISTA, Vandick S.; COSTA, Adriane L.; DIÓGO, Hugo L.; FERREIRA, Beatrice P.; FUTEMMA, Célia R. T.; MOURA, Rodrigo L.; RUFFINO, Mauro L.; SALLES, Rodrigo de; THÉL, Ana Paula G. Gestão compartilhada do uso de recursos pesqueiros no Brasil: elementos para um programa nacional. Ambiente & Sociedade, Campinas, v. 14, n. 1, p. 23–44, jan.–jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/JxrZYgbyC3CJT8DsVs9GGbn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 ago. 2025.

SESSIN-DILASCIO, Karla; ROSSI, Charles Borges; SINISGALLI, Paulo Antônio de Almeida. A institucionalidade da justiça ambiental em projeto de REDD+ offset. Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. 27, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-4422a-soc0188r3vu27L2AO> . Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/PtwnYR3XvDDnr6cR6LdkDjB/?lang=pt>. Acesso em: 05 ago. 2025.

SOUZA, Priscila; PEREIRA, Leila; STUSSI, Mariana. Revelando Incentivos: implicações do desenho das políticas públicas de seguro rural no Brasil. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative / PUC-Rio, 2022. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/revelando-incentivos-implicacoes-do-desenho-das-politicas-publicas-de-seguro-rural-no-brasil/> . Acesso em: 7 ago. 2025.

THE NATURE CONSERVANCY. Consentimento livre, prévio e informado – Guia dos Direitos Humanos da TNC (Módulo 2). Disponível em: <https://www.tnchumanrightsguide.org/pt/module-2-free-prior-informed-consent/> . Acesso em: 13 ago. 2025.

UMA CONCERTAÇÃO PELA AMAZÔNIA (org.). Propostas para as Amazônias: uma abordagem integradora. São Paulo: Arapyaú, 2023. 112 p. il. ISBN 978-65-999021-2-3. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/10100164.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

IMAGENS

Imagem 1: Gulir Bawah - Freepik. Disponível em: https://www.freepik.com/premium-photo/aerial-view-serene-river-winding-through-lush-rainforest-canopy_342072815.htm#from:View=author&page=1&position=25&uuiid=ed1f1684-9a18-4dd-8-aa9e-070df846a462

Imagem 2: Wirestock - Freepik. Disponível em: https://br.freepik.com/fotos-gratis/retrato-de-uma-arara-isolada-em-uma-superficie-preta_17529098.htm#fromView=search&page=1&position=1&uuiid=898b940b-4201-4076-ae1b-ce89d73f4c58&query=foto+arara

Imagem 3: Acará/PA - Foto: Yanê Lima. Acervo pessoal.

Imagem 4: Grazi - Pinterest. Disponível em: <https://br.pinterest.com/pin/101612535340358876/>

Imagem 5: Freepik. Disponível em: https://www.freepik.com/free-photo/top-view-natural-medicinal-spices-herbs_11375837.htm#fromView=search&page=1&position=0&uuiid=a20b89ab-767f-4fc6-9852-8230e22e4a82&query=ervas+medicinais

Imagem 6: Thiago Orsi Laranjeiras - Shutterstock.com
Disponível em: <https://www.infoescola.com/geografia/clima-do-amazonas/>

Imagem 7: Ji Paraná/ Rondônia - Foto: Letícia Custódio Acervo pessoal.

Imagem 8: Wildes Barbosa - O popular. Disponível em: <https://opopular.com.br/cidades/desmatamento-em-novembro-crece-238-no-cerrado-e-cai-68-na-amazonia-1.3090680>

Imagem 9: Vladimircsch - Freepik. Disponível em: https://br.freepik.com/fotos-gratis/o-jaguar-americano-no-habitat-natural-da-selva-sul-americana_17897605.htm#fromView=search&page=1&position=2&uuiid=084e35cb-f3bd-49a4-908f-f624a-df139ac&query=on%C3%A7a+ca%C3%A7ando

Imagem 10: Creative Commons. Disponível em: <https://www.bpbes.net.br/producao-de-acai-e-25-maior-em-floresta/>

